

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>709</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>07</u> , em <u>08/09/09</u> Horas: <u>19:50</u> _____ <u>Auto</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>194</u> /2009

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a TV CENTRO OESTE, na pessoa de seus dirigentes e funcionários, cumprimentando-os pela comemoração do 18º Aniversário de fundação, em transcurso no dia 15/09, próximo vindouro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de setembro de 2009.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação a TV CENTRO OESTE, pelo seu 18º aniversário de fundação em nossa cidade.

O pioneirismo, a dedicação e o compromisso em prestar bons serviços fizeram da TV Centro Oeste uma das emissoras mais conceituadas de nossa cidade, disponibilizando sempre, através de seus profissionais, a boa informação, entretenimento, divulgação da nossa cultura e de nossas potencialidades turísticas, enaltecendo nossas belezas naturais e a hospitalidade de nosso povo e assim, assinala páginas importantes na história de nossa querida Barra do Garças.

Na qualidade de representante do povo, não poderia deixar de fazer esse importante registro, parabenizando a TV Centro Oeste, pelo 18º Aniversário, pelo que manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e aplausos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças